



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 29/05/17, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 29/05/17.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.080, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.287.500,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a lei nº **1.309, de 31/10/16** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

**CONSIDERANDO** e que reza a Lei nº **1.313, de 15/12/16** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2017).

**CONSIDERANDO** que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

**CONSIDERANDO** que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64

**CONSIDERANDO** que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 1.287.500,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

<b>02010 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTIC</b>			
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COTIC			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>1.500,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

<b>02013 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2.027 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte:	100	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>50.000,00</b>
<b>02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
2.147 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADES PRIMARIAS EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	148	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
2.089 - MANUTENÇÃO COM A FROTA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>60.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>30.000,00</b>
<b>2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	102	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
<b>2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	150	50.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>65.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>205.000,00</b>
<b>02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA</b>			
2.159 - Manutenção da Casa de Passagem			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	100	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>3.000,00</b>
<b>1.030 - Aquisição de Equipamentos Bolsa Família</b>			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	129	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>5.000,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2.110 - TRANSPORTE ESCOLAR			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	122	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>60.000,00</b>
<b>2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	120.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	101	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>145.000,00</b>
<b>2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	101	40.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	101	500.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	101	160.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>905.000,00</b>
<b>02019 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA</b>			
2.037 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>8.000,00</b>
<b>2.163 - Manutenção das Atividade do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural</b>			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	20.000,00
2.163 - Manutenção das Atividade do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural			
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>28.000,00</b>
<b>02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
2.056 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E PRÉDIOS PÚBLICOS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	192	91.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>91.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>91.000,00</b>
<b>02023 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
2.063 - APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>2.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>1.287.500,00</b>

**Art. 2º.** Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$ 1.287.500,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, das dotações abaixo relacionadas:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02010 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COTIC			
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COTIC			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>1.500,00</b>
<b>02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2.110 - TRANSPORTE ESCOLAR			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	101	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>60.000,00</b>
<b>2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%</b>			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	119	120.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	119	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>145.000,00</b>
<b>2.145 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% - CRECHE</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	119	40.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	119	500.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte:	119	160.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>700.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>905.000,00</b>
<b>02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
1.009 - CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	124	381.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>381.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>381.000,00</b>
<b>Total</b>			<b>1.287.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º.** O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de maio de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**